

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 13/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈港珠澳大橋珠澳口岸人工島澳門口岸管理區於二零一八年三月十五日交付澳門特別行政區使用。

二零一八年三月十五日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2018

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que a Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau foi entregue para uso da Região Administrativa Especial de Macau no dia 15 de Março de 2018.

Promulgado em 15 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00